

# **A AMÉRICA LATINA SOB AS LENTES DAS MEDIAÇÕES DIPLOMÁTICAS REALIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**

## ***LATIN AMERICA UNDER THE LENS OF DIPLOMATIC MEDIATION BY THE UNITE NATIONS***

**Cícero Ricci Cavini**

Doutorando em Relações Internacionais no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Mestre em Administração pela Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC). Trabalha na Gestão de Pessoas Especializada do Banco do Brasil, em Belo Horizonte.

### **Resumo**

O artigo buscou compreender as influências das mediações diplomáticas da ONU na região da América Latina. Após o levantamento das informações, detectamos 828 mediações realizadas pela ONU no mundo, sendo que desse total, 125 foram realizadas na região latina americana. Essas mediações trouxeram avanços consideráveis na região, principalmente em reformas sociais e democracia política. Detectamos que os grupos de guerrilhas da região foram conduzidos para um diálogo político e influenciou a alteração do polo político desse espaço geográfico no início do século XXI, alterado da direita liberal para a esquerda social.

**Palavras-Chave:** América Latina, Mediação Diplomática, ONU

### **Abstract**

The article sought to understand the influences of UN diplomatic mediations in the Latin American region. After gathering the information, we detected 828 mediations performed by the UN in the world, of which 125 were performed in the Latin American region. These mediations have brought considerable advances in the region, especially in social reforms and political democracy. We found that guerrilla groups in the region were led into a political dialogue and influenced the shifting of the political pole of this geographical space in the early 21st century, shifting from the liberal right to the socialist left.

**Keywords:** Latin America, Diplomatic Mediation, UN

## 1 Introdução

Os estudos de regiões (e sub-regiões) são importantes para a construção do conhecimento nas Relações Internacionais (Patrício, 2012). Entre os séculos XV e XVI, o espaço geográfico da América Latina foi denominado, pelos europeus, por “novo mundo”, devido ao seu descobrimento, seguido de invasão, conquista e colonização (Bethel, 1991). A denominação América Latina possui três vertentes mais famosas:

- A primeira vertente diz que os franceses propuseram o nome como forma de justificar, por intermédio de uma pretensa identidade latina, as ambições da França sobre esta parte da América. Afirmam ser do francês Michael Chevalier a concepção do termo “América Latina” em 1836, em seu relato como viajante ao Novo Mundo (Pellegrino e Prado, 2014).

- A segunda vertente diz que um político chileno, chamado Francisco Bilbao Barquín, numa conferência em Paris no ano de 1856, utilizou-se do termo América Latina para se referir a extensão de terras do México à Argentina (Patrício, 2012).

- A terceira vertente diz que foram os próprios latino-americanos que cunharam a expressão para defender a ideia da unidade da região frente ao poder já anunciado dos Estados Unidos. Afirmam ser do colombiano José Maria Torres Caicedo a concepção do termo “América Latina” em 1857, publicado em um poema chamado “As duas Américas” (Pellegrino e Prado, 2014).

Apesar dessas contradições históricas, atualmente, o termo América Latina, é hegemônico, sendo adotado internacionalmente pela área das ciências sociais e suas subáreas (Pellegrino e Prado, 2014).

A região, após violentos conflitos políticos e ideológicos, obteve independência e, em seus primeiros anos com governos próprios, experimentou pequenas taxas de crescimento econômico e considerável instabilidade política. Porém, entre o período de 1846 e a primeira guerra mundial, a América Latina experimentou um crescimento econômico com exportação de matérias primas, prosperidade material, consenso ideológico e entrada do capitalismo em áreas rurais. O crescimento populacional da região teve um salto de 30 milhões em 1850 para 105 milhões de pessoas em 1930,

esse aumento deve-se, em sua maioria, pela maciça migração europeia, especialmente para a Argentina e o Brasil (Bethel, 1991).

O espaço geográfico latino americano passou a ser observado mundialmente somente após a segunda grande guerra, sua importância deve-se a alguns fenômenos como a elevação do Brasil a país emergente (BRIC), existência de combustíveis fósseis, desenvolvimentos de tecnologias alternativas, questões relacionadas à Amazônia e sua biodiversidade, situações políticas complexas como a Venezuela (Patrício, 2012) e, por fim, a globalização.

Entre 1830 e o início do século XXI, a região da América Latina, envolveu-se em 23 guerras (Mitre, 2010), esse número contempla apenas o envolvimento real de países dessa sub-região americana no seu próprio espaço geográfico, não considerando guerras em que países latinos apenas apoiaram ou decidiram politicamente para influenciar outras regiões do globo.

As guerras regionais e, principalmente, as mundiais ocasionaram na ratificação da Carta das Nações Unidas em 24 de outubro de 1945, por diversos países, inaugurando o funcionamento da Organização das Nações Unidas (ONU, 1945). Desde esse período até os dias atuais, 193 países se tornaram membros da organização e sua missão primária é manter a paz e a segurança internacional (ONU, 2018).

Atualmente, a ONU, por meio de seu Departamento de Assuntos Políticos, denominou a Divisão de Política e Mediação como responsável pela pasta mediação diplomática. Essa unidade é formada por uma *network* composta, no momento, por 22 instituições distintas de mediação que apoiam e realizam mediações internacionais de conflitos (ONU, 2019).

Além da ONU, há outras organizações internacionais realizam a mediação diplomática, como a Organização dos Estados Americanos, a Organização do Tratado do Atlântico Norte, a União Europeia, o Mercado Comum do Sul, entre outros. As mediações realizadas por essas instituições não são contemplados nesse estudo.

Embora a resolução de conflito seja relativamente nova; guerras tem sido objeto de pesquisas e ensino em áreas como a diplomacia, relações internacionais, história, ciência política, direito e psicologia social. Além de disciplinas como economia, negócios e matemática estão a estudar diferentes aspectos do conflito. A resolução de conflitos, com base no trabalho de muitos pesquisadores, analistas,

diplomatas e profissionais, é hoje uma das áreas mais interdisciplinares dos campos acadêmicos (Bercovitch, Kremenyuk, Zartman, 2009).

Conforme entendimento de António Guterres (2018), atual secretário-geral das Nações Unidas, a paz sustentável é uma das melhores estratégias do mundo na prevenção contra conflitos violentos e instabilidade, isso envolve a sustentabilidade e desenvolvimento inclusivo<sup>1</sup>.

Esse artigo pretende contribuir com a academia estudando a resolução de conflitos com acordos de paz realizados pela ONU, por meio da mediação diplomática, na região latina americana. O objetivo é revisitar a teoria observando a região sob as lentes da mediação diplomática e não somente sob as lentes econômicas, sociais, étnicas ou geográficas (já amplamente discutidas nas ciências sociais). Dessa maneira, colaboramos com as Relações Internacionais no ambiente da Segurança Internacional.

Nesse sentido, do ponto de vista acadêmico, o artigo se justifica pela aprendizagem que as Relações Internacionais proporcionam pelos atores diplomáticos. Dessa maneira, podemos alinhar a teoria revisitada às ações da mediação internacional, colaborando com novas observações pela análise documental disponível; buscando resposta à pergunta: Como é a região da América Latina sob as lentes das mediações diplomáticas realizadas pela ONU?

## **2 Desenvolvimento**

Barrinha (2013) e Lasmar (2017) dizem que, para a proteção dos Estados, a teoria de segurança internacional, estruturou-se após a segunda grande guerra. As correntes tradicionais de segurança desenvolveram suas teorias num ambiente de guerra fria, assim há elementos epistemológicos do racionalismo e do positivismo (conhecimento tradicional).

Esse estudo tem seu enquadramento teórico no pós-estruturalismo, caracterizado por Lasmar (2017) pelo condicionamento do ser humano como significador e atribuidor dos fatos (construção social). Na área de segurança internacional, o pós-estruturalismo, deve nomear a ameaça ou a proteção e, também,

---

<sup>1</sup> Pesquisa realizada em 30/11/2018, disponível em: <<http://news.un.org/pt/story/2018/04/1620362>>.

os meios. Assim, consegue expor as intensões ocultas no ato da construção política (inclusive do discurso político).

A segurança internacional desenvolveu outras teorias, que nesse estudo tem apenas a função de contextualização, primeiramente o realismo (neorrealismo), caracterizado por entender que o Estado é o principal ator nas relações internacionais e, também, é tido como unitário, racional e detentor do poder num ambiente anárquico. Devido à ausência de poder no ambiente internacional, há excessiva desconfiança, rivalidade, hostilidade e busca pelo poder. Dessa forma, o realismo, entende que um Estado é a principal ameaça de outro Estado (Santos e Ferreira, 2012; Lasmar, 2017).

Continuando na visão do autor Lasmar (2017), o Liberalismo nos estudos internacionais, possui sua base na razão humana, ou seja, há intuições, diálogos, normas, valores, desenvolvimento e, por fim, a paz (Teoria da Paz Democrática). Nesse ambiente, caracterizado pelo progresso, comércio e democracia (bondade dos indivíduos), há menos espaço para conflitos entre Estados.

Os estudos críticos sobre Segurança Internacional decorrem a partir de 1960, há aqui uma busca por um entendimento mais amplo da segurança internacional. Nesse contexto, três escolas destacam-se nos estudos: Escola Galesa, por meio dos pesquisadores Ken Booth e Richard Wyn Jones, criticam a segurança num ambiente anárquico difundido pela Teoria Realista. A Escola de Copenhaga, por meio dos autores Barry Buzan e Ole Waever, desenvolvem a teoria da securitização. Por fim, a Escola de Paris, por meio de Didier Bigo e Jef Huysman, que analisam políticas de segurança internacional pelo domínio do Estado (Gomes, 2017).

Finalmente, os construtivistas, interpretam as ações, práticas e instituições sociais a partir do coletivo e dos seus significados, ou seja, a prática social constroem normas e instituições Assim, não é possível que conflitos tenham apenas o viés material, sendo necessário atentar aos valores, normas, alianças, instituições e percepções para significar uma ameaça (Lasmar, 2017).

Nesse ambiente de segurança internacional a teoria da diplomacia preventiva data-se do período da Guerra Fria, juntamente com a carta da ONU adotando esforços coletivos para prevenir e extinguir ameaças à paz. Essa teoria tem a finalidade de impedir que superpotências realizem conflitos em suas zonas de interesses.

Segundo as Nações Unidas (2012), a mediação é uma das formas mais eficazes para prevenir, gerenciar, e resolver conflitos. Para que o objetivo seja

alcançado é importante que as partes envolvidas saibam da nobreza e do mérito da mediação, sempre com apoio técnico e político.

Para Sales (2016), a mediação de conflitos é conceituada como meio de solução através do diálogo consensual, inclusivo e colaborativos, entre as partes envolvidas e, um terceiro participante imparcial.

Para a Organização das Nações Unidas, a diplomacia preventiva é a ação que busca evitar que problemas se transformem em conflitos. A forma mais comum da mediação/diplomacia preventiva é formada pelo envio de representantes para dialogar, firmar compromissos para solução pacífica de tensões (ONU, 2018).

Ghali (1992), defini diplomacia preventiva como “ação para prevenir o aparecimento de diferenças, impedir que disputas existentes se transformem em conflitos, ou limitar a sua ampliação regional”.

Para Santos (2012, p.76), a diplomacia preventiva envolve a “construção de confiança, inquéritos e estacionamentos preventivos”. Além das definições e construções acadêmicas ressaltadas até o momento, não podemos perder de vista que a mediação é orientada pelos princípios de confiabilidade, exercício da boa-fé, obtenção do consenso, oralidade com imparcialidade do mediador e vontade entre as partes (Sales, 2016). Aos Estados incluem a “obrigação de contribuição para solução pacífica de conflitos” (Santos, 2012, p. 75).

Os pilares da mediação diplomática são: preparação; consentimento; imparcialidade; inclusividade; apropriação nacional; direito internacional e marcos normativos; coerência, coordenação e complementaridade do esforço de mediação; e acordos de paz de qualidade (ONU, 2012).

Para Sales (2016), após anos de pesquisas, experiência e levantamento bibliográfico, descreve que existem 13 técnicas mediadoras: 1) Escuta ativa; 2) Perguntas abertas; 3) Estimular a empatia; 4) Anotações; 5) Resumo; 6) Paráfrase – melhor compreensão; 7) Reformulação – aspecto positivo; 8) Separar Pessoas dos Problemas; 9) Concentrar nos interesses e nos valores e Não nas posições; 10) Estimule identificação de ganhos múltiplos; 11) Insista em usar critérios objetivos quando necessário – objetivar o subjetivo; 12) Teste de realidade; 13) Gerenciamento positivo das emoções (apreciação, afiliação, autonomia, status, papel).

A lógica na mediação está na facilidade que o profissional mediador, juntamente com esforços de diálogos, auxilia partes envolvidas a prevenir ou mesmo gerir o evento conflituoso no objetivo final de cooperação (ONU, 2012). Uma mediação com

preponderância para resolução pacífica faz a conexão entre o ouvir e o dialogar. Se necessário, realiza a introdução outros interessados à negociação.

Um acordo de paz que expresse qualidade oferece justiça, segurança e reconciliação. Deve abranger, obrigatoriamente, “o tratamento dos erros do passado e criar uma visão de futuro para toda a sociedade” (ONU, 2012, p. 25).

Os últimos estudos que abordaram a mediação, detectaram que o pensamento crítico do mediador é um dos principais fatores de sucesso na resolução dos conflitos. Por exemplo, ver oportunidade na adversidade, ou, detectar pontos de conexão em ideais contrárias. Demais habilidades como criatividade, comunicação, liderança, trabalho em equipe e gestão são necessárias (Sales, 2016).

Desde 2011, há uma recorrente reconfiguração política e, conseqüentemente, econômica na região da América Latina; o Brasil se consolida como líder e influenciador da região. Essa mudança política deve-se a alteração de alinhamentos estratégicos com os Estados Unidos para uma crescente política externa diversificada (Borda, 2011).

Nesse cenário, devemos atentar para conglomerados latinos americanos que fortalecem a região como a Unasul, Alba, Celac, além do Mercosul; e também, atentarmos para a crescente influência da China, Rússia e Irã na região.

América Latina tem sido considerada uma “zona de paz” devido à relativa baixa ocorrência de conflitos armados interestaduais, maior parte de sua fronteira foram resolvidos pacificamente, mas há disputas fronteiriças e outros tipos de conflitos que persistem na região não devem ser subestimado.

Porém, há problemas na região, como as reclamações da Argentina sobre as Ilhas Falkland e as tensões sobre fronteiras territoriais e marítimas entre: Venezuela e Guiana; Guatemala e Belize; Nicarágua e Costa Rica; Honduras e El Salvador; Nicarágua e Colômbia; Colômbia e Venezuela; Chile e Peru; e também Bolívia e Chile (Borda, 2011).

Permanecendo na visão do autor, os principais atores da diplomacia preventiva na região podem ser classificados em três:

- 1- Organismos multilaterais (fornecedores de prevenção e diplomacia),
- 2- Estados-nação que podem exigir ou fornecer diplomacia preventiva nacional ou transnacional que atuam como provedores de diplomacia preventiva.
- 3- Organismos Multilaterais e Estados-Nação que possuem alguns dos órgãos multilaterais mais antigos da região.

Borda (2011), também caracteriza as principais ferramentas jurídicas que transformaram a América Latina em um continente de paz:

- ✓ Tratado Americano sobre Assentamento do Pacífico (Pacto de Bogotá, 1948).
- ✓ Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (Tratado do Rio, 1947).
- ✓ Comitê Interamericano de Paz com um mandato para diplomacia preventiva.
- ✓ Convenção sobre Deveres e Direitos dos Estados em caso de conflito civil (1965).
- ✓ Tratado para a Proibição de Armas Nucleares no América Latina e Caribe (Tratado de Tlatelolco, 1967).
- ✓ Comissão do Hemisfério para segurança (1995), com declarações sobre confiança e segurança de Santiago e San Salvador foram emitidos em 1998.
- ✓ Resoluções da OEA, entre 1999 e 2000, sobre segurança hemisférica, armas pequenas e leves, zonas livres de minas terrestres, armas químicas, zonas livres de armas nucleares, transparência nas aquisições de armas convencionais, construção de confiança, não-proliferação, militar despesas e registos de armas e clandestinos tráfico de armas.
- ✓ Terceira Cúpula das Américas (2001), em Québec, avanços com atividades de prevenção de conflitos e resolução de disputas.
- ✓ Fundo da Paz, “um mecanismo destinado a fornecer recursos financeiros Estados membros da OEA que assim solicitarem, a fim de permitir que a Organização reaja rapidamente a uma crise imprevista resultante de uma disputa, bem como para fortalecer o Conhecimento e experiência da Secretaria no campo assentamentos de disputas territoriais”.
- ✓ Fóruns sub-regionais adicionais tornaram-se instituições profissionais, realizando a diplomacia preventiva.
- ✓ Tratado - Quadro da Democracia Segurança assinada pelos países da América Central em 1996, e o San Francisco de Quito Declaração sobre o Estabelecimento e Desenvolvimento da Área da Paz Andina assinado pela Comunidade Andina em julho de 2004.
- ✓ Mercosul possui mecanismos específicos para diplomacia preventiva.
- ✓ Compromisso de Mendoza que proíbe produtos químicos e armas biológicas; e a coordenação de exercícios militares bilaterais ou multilaterais combinados na sub-região.

A presente pesquisa está qualificada no paradigma das pesquisas sociais quali-quantitativa, utilizando-se de um processo sistemático de coleta de dados, baseado em fatos, acontecimentos ou fenômenos (Fortin, 2009).

Para essa pesquisa, utilizaremos pesquisa documental das resoluções de conflitos com acordos de paz realizados pela ONU na região latino-americana, conforme objetivo descrito no capítulo primeiro.

Dessa forma a investigação científica é a busca pela solução de problemas ligados ao conhecimento pragmático no qual vivemos (Fortin, 2009).

Os dados foram coletados, lidos e agrupados entre 22 de abril e 13 de maio de 2019, seguido de inclusão em planilha eletrônica, a saber: Excel e, analisados pelos filtros e gráficos disponíveis pelo software.

A Organização das Nações Unidas, ao todo, realizou 127 mediações de conflitos com acordo de paz no continente Americano. Desse total, apenas duas mediações se deram no Canadá, região da América do Norte, a primeira no ano de 1993 e a segunda em 1999 para solucionar a questão de Nisga'a e o assentamento em Nunavut, respectivamente. Todos os demais acordos de paz deram-se na América Latina, um total de 125 (ONU, 2019). Dessa forma, a análise dos dados excluem as duas mediações que apontam para a América do Norte que, nesse estudo, não foi contemplada.

Os 125 acordos de paz que datam de fevereiro de 1897 a novembro de 2016 (a data em que encerrou-se a coleta de dados para esse artigo foi 13/05/2019). Relembramos que no ano de 1897 não existia a ONU como nos moldes de hoje, porém a Organização das Nações Unidas reconhece como realizada por si, o acordo assinado em Washington (02-02-1897) como mediação amigável entre a Inglaterra e a Venezuela, para determinação da fronteira. Assim, essa mediação fez-se parte integrante desse estudo.

A Organização das Nações Unidas classifica em três distinções as mediações de conflitos ocorridos na América Latina, sendo: (1) Intra-estatal: quando o conflito é interno no Estado; (2) Interestadual, quando o conflito envolve dois Estados distintos e; (3) Regional, quando o conflito envolve três ou mais países distintos.

Posteriormente à leitura e identificação dos elementos-chaves dos documentos disponibilizados pela ONU seguem as análises:

### 3 Conflitos Intra-Estatais

Das 125 mediações realizadas pela ONU na América Latina, 99 correspondem a mediações no âmbito Intra-Estatal; isso corresponde a 79% do total dos acordos de paz.

Apesar da grande concentração das mediações em conflitos dentro dos próprios Estados, apenas oito países representam as 99 soluções de conflitos, sendo:

- ✓ Colômbia: corresponde a 40% das mediações intra-estatais, num total de 38.
- ✓ Guatemala: corresponde a 20% das mediações intra-estatais, num total de 19.
- ✓ El Salvador: corresponde a 14% das mediações intra-estatais, num total de 15.
- ✓ Nicarágua: corresponde a 11% das mediações intra-estatais, num total de 11.
- ✓ México: corresponde a 6% das mediações intra-estatais, num total de 6.
- ✓ Haiti: corresponde a 3% das mediações intra-estatais, num total de 3.
- ✓ Panamá: corresponde a 3% das mediações intra-estatais, num total de 3.
- ✓ Honduras: corresponde a 2% das mediações intra-estatais, num total de 2.

Observe no quadro 2 um resumo com as características das mediações realizadas nos Estados:

Quadro 2: Mediações ONU Intra-Estatais na América Latina

<b><u>País</u></b>	<b><u>Características</u></b>
Colômbia	Os acordos para paz se iniciaram em 1984 e estenderam-se até 2016. Referem-se aos conflitos ocorridos entre o governo nacional e as forças armadas revolucionárias da Colômbia (FARC). As mediações buscaram a paz duradoura com acordo assinado entre as partes para: reforma rural, participação política democrática, cessar fogo, reincorporação à vida civil, segurança, luta contra organizações criminosas, combate às drogas ilícitas, ressarcimento às vítimas e entregas do armamento das FARC à ONU.
Guatemala	As mediações ocorreram ao longo de aproximadamente dez anos (1987 a 1996). Referem-se a acordos de paz e reconciliação entre o governo nacional e a unidade revolucionária nacional guatemalteca (URNG). Os acordos para a paz propuseram: reforma política, reforma da constituição da Guatemala, incorporação da URNG no processo político, direito aos povos indígenas, cessar fogo, regime eleitoral para democratização do país, direitos humanos e situação agrária.

El Salvador	<p>Acordos assinados entre 1990 e 1994. Referem-se a acordos de paz entre o governo nacional e a frente Farabundo Martí para a libertação nacional (FMLN). As mediações tiveram como principal objetivo finalizar com os confrontos armados por meio político, realizar a democratização e a reunificação do país, além de respeito os direitos humanos. As propostas alcançadas pelas mediações foram alterações no sistema judicial, eleitoral, reforma constitucional, direitos humanos e forças armadas.</p> <p>OBS: esses acordos permitiam encarceramento de pessoas, caso fosse necessário, para o bom andamento das mediações.</p>
Nicarágua	<p>Os acordos para paz se iniciaram em 1984 e estenderam-se até 1997. Referem-se aos conflitos ocorridos entre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. governo nacional e povos indígenas e crioulos (Miskitu, Sumu, Rama e a Organização Sandinista Aslatakanka - MISURASATA).</li> <li>2. Governo nacional e a organização YATAMA (representante dos povos da Costa Atlântica: Yapti, Tasba, Masraka, Nani e Aslatakanka).</li> <li>3. Governo Constitucional e o diretório de contrarrevolução.</li> <li>4. Governo nacional e o estado maior da frente norte 3-80.</li> </ol> <p>As mediações buscaram o cessar fogo e a paz duradoura com acordo assinado entre as partes no que diz respeito a: território e propriedades de terras, organização, direito livre dos povos indígenas e crioulos, educação, cultura, religião, economia, idioma, saúde, habitação, transporte, comunicação, liberdade de imprensa, agricultura, pesca, mineração, reflorestamento e desarmamento.</p> <p>OBS: A mediação com os povos da Costa do Atlântico (YATAMA) foi realizada pela Igreja da Maróvia.</p>
México	<p>As mediações ocorreram ao longo de aproximadamente dois anos (1995 a 1996). Referem-se a acordos de paz entre o governo nacional e o exército zapatista de libertação nacional (EZLN). Os acordos para a paz propuseram: um diálogo, negociação e relaxamento das hostilidades. Para cumprir os objetivos, as mediações, priorizaram o direito e cultura indígena, desenvolvimento do país, fortalecimento da democracia e justiça, direito das mulheres na região de Chiapanec, acesso à mídia/comunicação e participação política e social do grupo EZLN.</p>
Haiti	<p>Acordos assinados entre 1992 e 1993, referem-se a mediações no governo nacional com objetivo de garantir a liberdade civil e consolidação de instituições democráticas. Para isso os acordos previam a separação dos poderes conforme constituição, facilitar o funcionamento de partidos políticos e organizações civis, reestabelecer o senhor Jean-Bertrand Aristide como presidente eleito.</p>

Panamá	<p>Os acordos ocorreram em 2012 após 200 horas de manifestações violentas (texto original cita o termo “manifestações trágicas”). Referem-se a acordos entre o governo nacional e a comarca de Ngäbe. As características do acordo propiciou a liberação de detidos, indenização a vítimas, reestabelecimento de comunicação móvel, saída imediata de unidades de motim e utilização dos direitos humanos. Os acordos para paz determinou a proibição da mineração e a proteção aos recursos hídricos e ambientais de Ngäbe-Buglé.</p> <p>OBS: os mediadores foram as igrejas católica e protestante, o reitor da Universidade do Panamá e a ONU.</p>
Honduras	<p>Acordo assinado em 2009 refere-se a uma reconciliação nacional e fortalecimento da democracia, com objetivo de unidade de governo no país. O acordo consistia em diálogo entre os partidos políticos baseado na constituição nacional. As ações para isso foram: transparência no processo eleitoral, uso das forças armadas conforme constituição, além da constituição dos poderes executivo, legislativo, judicial e eleitoral.</p>

Fonte: elaborado pelo autor com base nas pesquisas documentais de ONU (2019)

#### 4 Conflitos Interestaduais

Das 125 mediações realizadas pela ONU na América Latina, 18 correspondem a mediações no âmbito Interestadual; isso corresponde a 14% do total dos acordos de paz.

Entre os conflitos que existiram na região destacam-se as mediações entre Belize e Guatemala que correspondem a 28% das mediações (total de 5 mediações necessárias para solução do conflito), da mesma forma que o conflito entre Equador e Peru também correspondem a 28% (5 mediações da ONU foram necessárias para resolução do problema). As demais mediações correspondem a apenas uma interferência das Nações Unidas nos conflitos entre Argentina e Chile, Argentina e Uruguai, Colômbia e Venezuela, El Salvador e Honduras, Guiana (Reino Unido) e Venezuela, Honduras e Nicarágua, Reino Unido e Venezuela. Observe no quadro 3 um resumo com as características das mediações realizadas entre os Estados:

Quadro 3: Mediações ONU Interestaduais na América Latina

<u>Países</u>	<u>Características</u>
Belize e Guatemala	Acordos assinados entre 2000 e 2008 para fortalecimento da confiança entre os países (evitar conflitos marítimos e econômicos). Referem-se

	<p>especificamente a acordos bilaterais para solução pacífica de problemas na divisão do território, facilitação para trânsito de pessoas/bens/serviços, desenvolvimento bi-nacional, promoção do turismo, devolução de bens roubados, facilitação de vistos de estudantes e desenvolvimento de instituições de ensino, reconhecimento mútuo de licenças para conduzir e estabelecimento de consulados.</p>
Equador e Peru	<p>Mediações ocorreram entre 1942 e 1998, referem-se à resolução de limites de fronteira entre os países, retirada de forças militares, cessar fogo, desmilitarização das áreas disputadas, acordos comerciais, acordos de navegação, administração do canal de Zarumilla e segurança.</p>
Argentina e Chile	<p>Acordo assinado em 1984 para estabelecer um compromisso de boas relações entre os Estados, promover a paz, a amizade e apontar os países como exemplo orientadores para o mundo.</p>
Argentina e Uruguai	<p>Mediação ocorrida em 2010 para criação de um comitê científico de monitoramento do Rio Uruguai. Operação de cooperação entre os países para fiscalizar emissões de gases pelas indústrias, centros urbanos e produções agrícolas que se utilizem do efluente.</p>
Colômbia e Venezuela	<p>Acordo assinado em 2010 para relançar relacionamento bilateral, reestabelecendo relações diplomáticas com diálogo direto, transparente e respeitoso (diálogo baseado no Direito Internacional). Buscaram pelo desenvolvimento das regiões e povos que vivem nas fronteiras. Compromissos básicos: relações comerciais, cooperação econômica, trabalhos sociais nas zonas de fronteiras, obras de infraestruturas e segurança.</p>
El Salvador e Honduras	<p>Mediação ocorrida em 1980 com objetivo à paz firme e duradoura na região. Os Estados devem cumprir seus acordos bilaterais e multilaterais (exceto se houver denúncia), os cidadãos possuem livre acesso aos seus territórios, desenvolvimento da diplomacia entre os países, delimitação das fronteiras entre os Estados.</p>
Guiana (Reino Unido) e Venezuela	<p>Acordos ocorreram em 1966 e 1970 no que diz respeito à solução pacífica dos limites da fronteira entre os países. O objetivo dos acordos foi o estreitamento das relações de cooperação entre os países e o melhor entendimento entre os povos envolvidos.</p>
Honduras e Nicarágua	<p>Acordo realizado em 1989 para manter a paz, a cordialidade e a cooperação entre os governos envolvidos. Ficou ratificado que os Estados não permitirão o uso dos seus territórios para agredir outros</p>

	Estados. Além disso, buscarão formas mediadoras para possíveis conflitos incluindo o uso da Corte Internacional de Justiça.
Reino Unido e Venezuela	Mediação realizada em 1897 para definir amigavelmente os limites territoriais entre a Guina Inglesa e a Venezuela. O acordo de paz ocorreu por meio de um tribunal de arbitragem.

Fonte: elaborado pelo autor com base nas pesquisas documentais de ONU (2019)

## Conflitos Regionais

Das 125 mediações realizadas pela ONU na América Latina, 8 correspondem a mediações no âmbito Regional; isso corresponde a 6% do total dos acordos de paz.

Todas as oito mediações concretizadas na região envolvem simultaneamente os países da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua, referem-se às Declarações de Montelimar, de San Isidoro, de Tela, Declarações dos Presidentes das América, Declaração de Esquipulas, o Plano de desmobilização voluntária de membros da resistência Nicaraguense e Procedimentos para a paz duradoura.

As mediações se deram a partir de 1986 e finalizaram em 1990, o objetivo dos acordos foram para construir um destino de paz para a América Central. Além de buscar resolver pacificamente problemas econômicos, questões de justiça social, respeito aos direitos humanos, soberania, integridade dos territórios envolvidos e liberdade das nações escolherem seu modelo econômico, político e social.

As mudanças necessárias foram discutidas por meio de diálogos para erradicar a guerra, os países reconheceram que a busca pela reconciliação e liberdade da região foi frustrada por muitas gerações.

A reconciliação da América Central foi pautada em: diálogo por meio de participação popular, processos políticos democráticos, anistia, cessar fogo contra grupos irregulares atuantes nos Estados, liberdade de imprensa, eleições livres, segurança, controle e limitação de armamento e cooperação para o desenvolvimento.

Especificamente para o cessar-fogo (Nicarágua) as estratégias utilizadas para a mediação foram: consultas e acordos com o governo e a resistência, visitas aos acampamentos da resistência, divulgação dos benefícios do plano de mediação, compilação dos recursos humanos e materiais existentes nos acampamentos e distribuição de ajuda humanitária. A região assinou a condenação ao terrorismo e ações de violência.

## Conclusão

O presente trabalho abordou a região da América Latina sob as lentes das mediações diplomáticas realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), para a busca da paz via diplomacia preventiva.

O objetivo desse artigo constituiu-se em analisar os processos de mediações disponibilizados pela ONU e observar suas características para aprofundar no conhecimento desse espaço geográfico.

Após a pesquisa proposta na metodologia (análise documental), os dados foram agrupados e incluídos em planilha eletrônica Excel e analisados por filtros e gráficos disponíveis no software.

Averiguou-se que dos quatro tipos de conflitos em que a ONU realiza mediações, três foram encontradas na América Latina, sendo: intra-estatal, interestadual e regional. O conflito denominado *descolonização* não possui histórico de mediação na região.

Entre os conflitos ocorridos no espaço geográfico estudado, perceberam-se características interessantes:

- ✓ Os conflitos intra-estatais concentraram-se na área central do continente e caracterizaram-se por grupos revolucionários organizados e armados. Para solução pacífica das controversas os países alteraram suas constituições e os grupos revolucionários foram inseridos no ambiente político das nações. Apesar da concentração das mediações na região central, foi no sul do continente, que foram demandados maiores esforços e tempo para solução dos conflitos, a saber: Colômbia.
- ✓ Os conflitos interestaduais ocorreram na América Latina sem predomínio de uma área específica, porém o território foi o principal tema para solução de controversas.
- ✓ Os conflitos regionais concentraram-se na área central do continente, com objetivo de articular segurança e desenvolvimento, houve uma preocupação maior com o Estado da Nicarágua.

Em todos os conflitos (intra-estatais, interestaduais e regionais) comprova-se uma forte influência das ciências políticas e econômicas para solução das controversas. Ainda que para a solução dos conflitos houvesse mediações internacionais por parte da ONU, os problemas puderam ser resolvidos caracterizados por reformas em constituições, reformas rurais e reformas sociais, com objetivo de inclusão política e desenvolvimento econômico; democratização.

Entre os casos estudados, destacamos a participação de igrejas, universidades, personalidades públicas, Estados e instituições no apoio às mediações diplomáticas realizadas pela ONU. Apontamos que, na maioria dos casos, houve a possibilidade de acesso ao tribunal internacional, além de sanções no caso de descumprimento dos acordos de paz.

Atentamos que, até o momento, houve 828 processos de mediações diplomáticas em que a ONU participou e/ou conduziu para solução de conflitos (ONU, 2019). Observem a tabela número 1 a exposição dos dados comparativos em cada região do globo:

Tabela 1: Mediações ONU por regiões do Globo

<b>Região</b>	<b>Mediações</b>	<b>Período</b>
América	127	1897 a 2016
Médio Oriente	76	1934 a 2017
Europa	105	1960 a 2014
Ásia e pacífico	176	1947 a 2014
África	344	1962 a 1994

Fonte: elaborado pelo autor com base em ONU 2019

A América Latina possui uma imagem pacífica ao redor do mundo. Porém, quando atentamos para a tabela 1 podemos concluir que a América Latina é uma região de diálogo e, posteriormente, pacífica. A influência das mediações diplomáticas da ONU com novas inclusões políticas na região, colaborou para as alterações dos regimes de poder no início do século XXI (alterado da direita liberal para esquerda social).

Esse estudo possui algumas limitações sendo, (1) utilizou-se apenas das mediações realizadas pelo ONU, excluindo mediações realizadas por outros Estados, Órgãos ou Organizações não governamentais; (2) utilizou-se apenas um único software para catalogação dos dados e análise (planilha eletrônica); (3) não utilizou-se de comparação com outras regiões do globo para mensurar e descobrir novas interpretações tanto dos conflitos quanto das soluções.

No seguimento desse estudo, sugerimos pesquisas que preencham as lacunas das limitações acima citadas, incluindo nas lentes da mediação diplomática o (1) fator

histórico dos países da região, (2) o fator religioso predominante e o cultural, (3) o tipo de governo escolhido pelo povo no momento político vivido em cada conflito.

Esse estudo possibilitou observar a região latina americana e proporcionar um início de conversa sob o prisma das mediações diplomáticas com intuito de compreensão internacional da região.

## Referências

Barrinha, A. Olhar o passado para pensar o presente: o realismo clássico e os estudos críticos de segurança. *Revista Nação e Defesa*, nº 135, 5ª série, pp. 201-213, 2013.

Bercovitch, J., Kremenyuk, V., Zartman, I. W. *Introduction: The Nature of Conflict and Conflict Resolution. The SAGE Handbook of Conflict Resolution, Sage Publications, 2009.*

Bethell, L. *Historia de América Latina. Volume VII: América Latina: Economía y Sociedad, c. 1870-1930, 1991. Serie Mayor Directores Josep Fontana y Gonzalo Pontón. Editora Crítica, Barcelona.*

Borda, S. *Optimizing Preventive-Diplomacy tools: A Latin American Perspective. In Preventive Diplomacy: regions in focus. International peace Institute (December), 2011.*

Muniz, Fernanda Eduardo Olea do rio; Muniz, Antônio Walber Matias. Repercussions of the approval of the structure of the mercosur institute of public policies on human rights by the brazilian government. *Revista Juridica - UNICURITIBA*, v. 1, n. 54, p. 51-72, 2019.

Fortin, M. F. *O Processo de Investigação: da concepção à realização. 5ª ed, Lisboa: Lusociência, 2009.*

Ghali, B. *An agenda for peace: preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping.* n. 17 jun., 1992. Nova Iorque. Retirado de [https://www.un.org/ruleoflaw/files/A\\_47\\_277.pdf](https://www.un.org/ruleoflaw/files/A_47_277.pdf).

Gomes, A. T. A Escola Galea de Estudos Críticos em Segurança Internacional: 25 anos depois. *Revista Carta Internacional*, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, pp. 173-197, 2017. Retirado de <https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/609>.

Lasmar, J. M. *Segurança e Estudos Estratégicos. Paz e Guerra: Contributo para o diálogo entre Direito Internacional e Relações Internacionais. Org. António de Sousa Lara, Roberto Correia da Silva Gomes Caldas e Jamile Bergamaschine Mata Diz. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade de Lisboa. Guide artes gráficas, 2017.*

Mitre, A. Ligações perigosas: Estado e guerra na América Latina. *Plataforma democrática*, nº 7, julho, 2010. Retirado de <http://www.plataformademocratica.org/Arquivos/Ligacoes%20Perigosas.pdf>

Organização das Nações Unidas. *Charter of the United Nations*. Retirado de <http://www.un.org/en/sections/un-charter/chapter-vi/index.html> , 1945.

Organização das Nações Unidas. *Guidance for Effective Mediation, September*. Retirado de [https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/GuidanceEffectiveMediation\\_UNDPA2012%28english%29\\_0.pdf](https://peacemaker.un.org/sites/peacemaker.un.org/files/GuidanceEffectiveMediation_UNDPA2012%28english%29_0.pdf) , 2012.

Organização das Nações Unidas. *Prevention and Mediation*. Retirado de <https://dpa.un.org/en/prevention-and-mediation>, 2018.

Organização das Nações Unidas. *Digital Toolkit*. Retirado de <https://peacemaker.un.org/digitaltoolkit>, 2019.

Organização das Nações Unidas. *Peace Agreements*. Retirado de <https://peacemaker.un.org/document-search>, 2019 .

Patrício, R. C. Uma visão da América Latina. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, estudos de área: América Latina, Universidade Técnica de Lisboa. Coleção manuais pedagógicos. Lisboa: agosto, 2012.

Pellegrino, G., Prado, M. L. História da América Latina. Editora Contexto: São Paulo, 2014.

Santos, V. M., Ferreira, M. J. M. Teoria das Relações Internacionais. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade de Lisboa. Lisboa: Coleção Manuais Pedagógicos, 2012.

Santos, V. M. Elementos de Análise de Política Externa. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade de Lisboa. Lisboa: Coleção Manuais Pedagógicos, 2012.

Sales, L. M. M. Técnicas de mediação de conflitos e técnica da reformulação – novo paradigma e nova formulação para os profissionais do direito. Revista Novos Estudos Jurídicos – Eletrônica, v. 21, n.3, set/dez, 2016.